



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo em cumprimento às determinações contidas no art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, a Inexigibilidade **003/2026** referente ao Processo Administrativo nº. **109/2026**, fundamentada no art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como objeto **Pagamento de Anuidade do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), para o exercício de 2026, para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, uma vez cumpridas as formalidades e exigências legais.

EMPRESA: CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE

CNPJ: 33.484.825/0001-88

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Brasilândia - MS, 19 de fevereiro de 2026.

Ordenador de despesa:

Mara Nilza da Silva Adriano
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZADO

Eraldo de Azevedo Coelho
Secretário de Governo





A autenticidade deste documento pode ser conferida em
<https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código
do documento **00342710** e chave de segurança **8CE 1E3 CB3**.

